



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame o **Projeto de Lei nº 7269/2016** que “**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam deste referido Projeto de Lei.

Esta relatoria constatou que o Projeto de Lei em análise tem a finalidade de atender à exigências constitucionais quanto à proporcionalidade entre cargos efetivos e cargos comissionados. O projeto promove uma estrutura enxuta e atende à Constituição Federal no que diz respeito à natureza de provimento comissionado que se destina somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento. O projeto tem ainda como objetivo uma reorganização da estrutura de cargos da Câmara Municipal em consequência da criação da Fundação Tuany Toledo – FTT pela Resolução nº 1.234/2016 e autorizada pela Lei nº 5.725/2016.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 7269/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Vereador Wilson Tadeu Lopes
Presidente
Vereador Mário de Pinho
Secretário